

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 014, de 20 de abril de 2022

Considerando o Edital IFSP N°014, de 20 de abril de 2022,

Após a publicação da 1ª convocação para matrícula **do 2º Processo Seletivo Simplificado**, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período **das 0h do dia 10 de maio às 23h59 do dia 11 de maio de 2022**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, através do formulário eletrônico, na plataforma google forms, disponível no link: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=1380>

Para utilizar a plataforma é necessário que o candidato possua uma conta de e-mail válida (de preferência gmail).

O candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Para fins de cumprimento da Lei nº 12.089 de 11/11/2009 e do Decreto nº 5.493 de 18/07/2005 (art.2º,§3º), o candidato não pode ser matriculado simultaneamente, em mais de um curso de nível superior em nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o Território Nacional, ou ainda estar matriculado em instituição privada de Ensino Superior através do PROUNI. Sendo assim, **o candidato que se inscreveu e foi convocado para mais de um curso deverá optar por uma das vagas.**

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido. Caso o campus identifique a necessidade da correção de algum dado ou documento, preenchido no formulário de matrícula, é necessário que o candidato fique atento ao seu e-mail, pois será esse o meio de comunicação preferencial para qualquer correção nos dados ou documentos informados na matrícula.

ATENÇÃO: -Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento.

-Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

-Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do campus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado. Cabe

dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico:
<http://srq.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=1380>

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o Histórico Escolar do Ensino Médio posteriormente.

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

São Paulo, 04 de maio de 2022

Comissão de Processo Seletivo
Câmpus São Roque

(ORIGINAL ASSINADO)

Frank Viana Carvalho
Diretor Geral

TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA – período matutino			
classificação	nome	CPF	Data e horário da inscrição
11	LUDMILA DUARTE	312****-08	2022/04/28 10:43:44 PM GMT-3
12	RUBEN DARIO MONSALVO RODRIGUEZ	105****-14	2022/04/28 11:34:36 PM GMT-3
13	JINLOVA DE OLIVEIRA PANTALEÃO	073****-06	2022/04/29 9:16:31 AM GMT-3